



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



EDITAL DE EXAME DE FAIXA PRETA - 01/2022

O Presidente da Federação Piauiense de Judô - FPIJ, no uso de suas atribuições, torna público este Edital referente a regulamentação e inscrições de candidatos para o processo avaliativo de mudança de faixa preta 1º ao 5º Dan.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital estabelece normas para realização de exames de promoção, outorga e controle de faixas e graus de Judô no Estado do Piauí, sendo fundamentado no Regulamento para exame e outorga de faixas e graus, elaborado pelo Conselho Nacional de Graus da Confederação Brasileira de Judô.

1.1.1 Considerando a realidade local da modalidade, foram feitas adaptações ao Regulamento supracitado.

1.1.2 Não haverá curso de formação para o exame de faixa preta/2022, será ministrado um curso preparatório para os professores que repassarão aos alunos/candidatos.

1.2 O processo avaliativo se dará por meio de avaliação TEÓRICA e PRÁTICA.

1.3 A avaliação será regida por este Edital e será executada pela Federação Piauiense de Judô - FPIJ, por meio de Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau instituída pelo Presidente desta Federação.

1.4 Os candidatos deverão estar com cadastro ZEMPO atualizado e em situação regular junto à FPIJ participar do Exame de Faixa e Grau.

1.4.1 Os candidatos irregulares junto a FPIJ estarão impedidos de participar do Exame de Faixa e Grau.

1.5 Para participação do processo avaliativo regido por este edital serão cobradas taxa no ato da inscrição, sendo:

- Taxa de inscrição - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- Taxa para fase avaliativa - R\$ 900,00 (novecentos reais).

1.5.1 Os valores deverão ser pagos em nome da Federação Piauiense de Judô, mediante transação bancária (Banco do Brasil, agência nº 3506-8, conta corrente nº 9506-0).

1.5.2 O candidato poderá optar pelas seguintes formas de pagamento:

- a) Pagamento da taxa de inscrição à vista;
- b) Pagamento da taxa para fase avaliativa à vista ou parcelado em três prestações, havendo a necessidade de estar em condições de quitado a 1º parcela até a 12 horas antes da data do exame avaliativo.

1.5.3 Em hipótese alguma haverá devolução de valores pagos em caso de indeferimento, reprovação ou desistência do candidato do processo avaliativo.

2. REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos requisitos previstos no Capítulo IV, Artigo 5º do Regulamento para exame e outorga de faixas e graus, elaborado pelo Conselho Nacional de Graus da Confederação Brasileira de Judô:



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



2.1.1 Tenha idade mínima necessária para a faixa e grau pretendido, conforme programa de faixas e graus apresentado no Anexo II, bem como que tenha atingido a carência mínima na faixa ou no grau antecedente ao pretendido;

2.1.2 Apresente cópias de documentos necessários para o deferimento no ato do credenciamento, sendo estes:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identificação e CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço residencial;
- d) Certidão de nada consta emitida pela Polícia Federal;
- e) Cópia do certificado da última faixa ou grau outorgado ou declaração emitida pela FPIJ ou por qualquer federação filiada à CBJ;
- f) Termo de responsabilidade para participação no processo avaliativo (Anexo VI);

2.1.2.1 Não haverá necessidade de autenticação das cópias no caso de apresentação dos documentos originais no ato do credenciamento.

2.1.3 Não apresente nenhuma pendência financeira junto a Federação Piauiense de Judô - FPIJ até o momento de inscrição neste processo avaliativo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada em duas etapas:

3.1.2 A inscrição do candidato junto à FPIJ que será realizada no período das 00h00 do dia 26/12 até as 23h59 do dia 31/12/2022, por meio eletrônico através do **EMAIL: fpij@fpij.com.br** com cópia para reginaldofonseca@hotmial.com . A inscrição deverá ser feita pela agremiação/clube filiado à FPIJ.

3.1.3 A inscrição do candidato junto à CBJ que será realizada no período das 00h00 do dia 26/12 até as 23h59 do dia 05/01/2022, por meio eletrônico através da plataforma ZEMPO da CBJ. A inscrição deverá ser feita pela FPIJ, por meio de conta da entidade na plataforma supracitada.

3.2 O credenciamento será realizado no dia 04/01/2022. No ato do credenciamento o candidato deverá apresentar a documentação na ordem indicada no quadro abaixo:

Quadro 1. Documentos a serem apresentados no credenciamento para deferimento da inscrição no exame.

Ordem	Documento
1º	Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
2º	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
3º	Cópia do documento de identificação e CPF.
4º	Certidão de nada consta emitida pela Polícia Federal, emitido no site da Polícia Federal.
5º	Cópia do certificado da última faixa ou grau outorgado pela CBJ.
6º	Termo de responsabilidade para participação no processo avaliativo.
7º	Candidato que se declarar portador de alguma limitação físico-mental: deverá apresentar, no ato do credenciamento, atestado médico que comprove está limitação, bem como as condições necessárias para sua participação neste processo avaliativo.



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



3.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

3.6 Será eliminado do processo avaliativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo avaliativo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos a este processo avaliativo.

3.7 O candidato que se declarar portador de alguma limitação físico-mental deverá apresentar, no ato do credenciamento, atestado médico que comprove esta limitação, bem como as condições necessárias para sua participação neste processo avaliativo. O caso será avaliado pela Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau.

3.8 O Deferimento das inscrições será divulgada a partir do dia 04/01/2022 no site www.fpij.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação sob a administração da FPIJ.

3.9 O candidato o qual a inscrição seja indeferida terá 6h após a data/hora de divulgação do deferimento das inscrições para interpor recurso através do envio de formulário requerimento de recurso/impugnação para o e-mail fpij@fpij.com.br com cópia para reginaldofonsecapi@hotmail.com, título "RECURSO INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2022_NOME DO CANDIDATO", com documentos comprobatórios do recurso, juntamente com o Anexo IV, em arquivo único em PDF.

3.10 O resultado das análises dos recursos será divulgado no site www.fpij.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação administrados pela FPIJ em até 4h após a interposição do mesmo.

3.11 A homologação das inscrições será divulgada a partir do dia 05/01/2022 através www.fpij.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação administrados pela FPIJ.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Estarão aptos a participar do processo avaliativo os candidatos que atenderem as exigências normatizadas nos itens anteriormente apresentados neste Edital.

4.2 O processo avaliativo será composta de duas etapas, sendo:

4.2.1 PROVA TEÓRICA, etapa ELIMINATÓRIA. Prova composta por questões objetivas e subjetivas relacionados aos conteúdos programados.

4.2.2 A Prova Teórica será realizada no dia 28/01/2023.

4.2.1.1 O resultado será divulgado classificando os candidatos classificados em conhecimento "suficiente" e "insuficiente", sendo:

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	
SUFICIENTE	1º e 2º Dan	Nota entre 6,0 e 10,0 pontos
	3º e 4º Dan	Nota entre 7,0 e 10,0 pontos
INSUFICIENTE	Todos os Graus	Nota abaixo de 5,0 pontos



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



4.2.1.2 O candidato classificado com “insuficiente” estará eliminado do processo avaliativo.

4.2.2 PROVA PRÁTICA, etapa ELIMINATÓRIA. Está etapa será composta de duas avaliações:

- Prova técnica** – Apresentação de técnicas de TachiWaza e Ne Waza, considerando as diversas técnicas e suas variações, a ser realizada no dia 04/02/2023.
- Prova de Kata** – Apresentação de Nague No Kata, Katame No Kata, Ju No Kata e Kime No Kata, a ser realizada no dia 05/02/2023.

4.2.2.1 O resultado será divulgado classificando os candidatos classificados em conhecimento “suficiente” e “insuficiente”, sendo:

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	
SUFICIENTE	1º e 2º Dan	Nota entre 6,0 e 10,0 pontos
	3º e 5º Dan	Nota entre 7,0 e 10,0 pontos
INSUFICIENTE	Todos os Graus	Nota abaixo de 5,0 pontos

4.2.2.2 Cada prova prática terá como resultado a média aritmética das notas da comissão avaliadora;

4.2.2.3 A análise da prova prática será realizada por banca avaliadora a ser designada pela Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau, considerando os critérios de Julgamento apresentados no Anexo IV.

4.2.2.4 A lista dos membros da banca avaliadora será divulgada a partir do dia 20/01/2023 por meio do site www.fpij.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação administrados pela FPIJ.

4.3 Será calculado a nota final do candidato, considerando as notas obtidas nas etapas, por meio de média aritmética, sendo:

$$NF = \frac{PT + Te + K}{3}$$

em que:

NF = Nota final;

PT = Nota da prova teórica;

Te = Nota da prova técnica;

K = Nota da prova de Kata.

5. DO RESULTADO PARCIAL E FINAL

5.1 O resultado parcial será divulgado considerando a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato na nota final do processo avaliativo.

5.2 O Resultado Parcial será divulgado no site www.fpij.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação administrados pela FPIJ a partir do dia 07/02/2023.

5.3 O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do resultado parcial, preenchendo integralmente o formulário de requerimento recurso/impugnação (Anexo IV), enviando sua solicitação através do e-mail fpij@fpij.com.br com cópia para reginaldofonseca@hotmial.com, título “RECURSO INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2022_NOME DO CANDIDATO”, com documentos comprobatórios do recurso, em arquivo único em PDF.



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



5.4 O resultado da análise do recurso será divulgado em até 48 horas após o recebimento do mesmo, sendo divulgado no site www.fpij.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação administrados pela FPIJ.

5.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

5.6 A Homologação do Resultado Final será divulgado a partir do dia 09/02/2023 no site www.fpij.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação administrados pela FPIJ.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

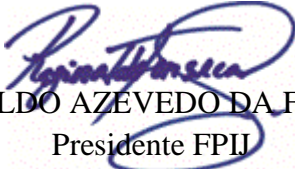
6.1 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau designada pelo Presidente da FPIJ.

6.2 Havendo desistência do candidato durante as etapas deste processo avaliativo, caberá ao candidato comunicar sua desistência a Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau, assinando o termo de desistência a ser disponibilizado no ato da manifestação, não ocorrendo nenhum tipo de devolução de valores referente a taxa de inscrição. A não comunicação e assinatura do termo de desistência poderá acarretar impedimentos ao candidato em processos avaliativos futuros realizados por esta Federação.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau e, quando necessário, encaminhados para solução a presidência da Comissão Estadual de Graus da FPIJ.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina, Piauí, para dirimir questões deste Edital.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2022.


REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA
Presidente FPIJ



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nasc.: ___ / ___ / ___	
Pai:		Mãe:	
Naturalidade:	RG nº:	CPF nº:	
Endereço:	CEP:	Cidade/UF:	
Telefone(s):		E-mail:	
Entidade:		Sensei:	
Graduação atual:		Data da última outorga: ___ / ___ / ___	Início no Judô: ___ / ___ / ___
DADOS ACADÊMICOS			
Ensino Médio	Instituição		
	Início: ___ / ___ / ___		Término: ___ / ___ / ___
Ensino Superior	Instituição		
	Início: ___ / ___ / ___		Término: ___ / ___ / ___
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (caso houver)			
Local:		Data de início: ___ / ___ / ___	
Local:		Data de início: ___ / ___ / ___	
Local:		Data de início: ___ / ___ / ___	
INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO			
<input type="checkbox"/> À Vista		<input type="checkbox"/> Parcelado em 3x	<input type="checkbox"/> Transf. Bancária
		<input type="checkbox"/> Espécie	

Teresina (PI), ___ / ___ / ___.

Assinatura do candidato

Estou de acordo com a participação do candidato supracitado no processo avaliativo para exame de faixa preta 2022 realizado pela Federação Piauiense de Judô.

Teresina (PI), ___ / ___ / ___.

Assinatura do Sensei

CPF nº _____

CREF nº: _____

CHECKLIST DOCUMENTAL	
✓	Documento
	Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
	Cópia do documento de identificação e CPF.
	Certidão de nada consta emitida pela Polícia Federal, emitido no site da Polícia Federal.
	Cópia do certificado da última faixa ou grau outorgado pela CBJ.
	Termo de responsabilidade para participação no processo avaliativo (Anexo II).
	Atestado médico para os candidatos com limitações, bem como as condições necessárias para sua participação neste processo avaliativo.

Declaro que os documentos identificados acima foram devidamente apresentados no credenciamento para inscrição no processo avaliativo para exame de faixa preta 2022 realizado pela Federação Piauiense de Judô.

Teresina (PI), ___ / ___ / ___.

Assinatura da Comissão de Graus

CPF nº _____



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- História e filosofia do Judô
- Primeiros Socorros
- Ética na prática do Judô
- Didática para o Ensino do Judô
- Arbitragem + Placar CBJ
- Organização de Eventos
- Nage Waza
- Katame-Waza
- Renra-Kuenka-Waza E Kaeshi-Waza
- Katas (Nage no Kata, Katame no Kata, Ju no Kata e Kime No Kata)



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



ANEXO III

PROGRAMA PARA EXAME DE FAIXAS E GRAUS

FAIXA PRETA – 1º DAN (SHO DAN)

- Idade mínima - 16 anos;
 - Carência – mínimo de 02 anos como Faixa Marrom;
 - > 20 anos;
 - Carência – mínimo de 01 ano como Faixa Marrom;
 - Com o mínimo de 04 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual.
- a) **Provas Teóricas:**
Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Atualidades;
Arbitragem + Placar CBJ;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô;
Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Nage no Kata.
- b) **Provas Práticas:**
Nage No Kata (completo, como Tori);
Nage Waza;
Renraku Henka Waza;
Kaeshi Waza;
Katame Waza.

FAIXA PRETA – 2º DAN (NI DAN)

- Idade mínima - 20 anos;
 - Carência – mínimo de 04 anos como Faixa Preta 1º Dan graduado por federação filiada a CBJ;
 - Com o mínimo de 05 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual.
- a) **Provas Teóricas:**
Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Atualidades;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô;
Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Katame No Kata;
Conhecimento de arbitragem.
- b) **Provas Práticas:**
Nage no Kata (uma série, por sorteio, como tori);
Katame No Kata (completo como Tori);
Nage Waza;
Renraku Henka Waza;
Kaeshi Waza;
Katame Waza;



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage No Kata, Katame No Kata e fundamentos do Judô.

FAIXA PRETA – 3º DAN (SAN DAN)

- Idade mínima - 25 anos;
 - Carência – mínimo de 05 anos como Faixa Preta 2º Dan graduado por federação filiada a CBJ;
 - Com o mínimo de 06 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual.
- a) **Provas Teóricas:**
Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Atualidades;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô;
Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Ju No Kata;
Conhecimento de arbitragem;
Noções básicas de organização de eventos.
- b) **Provas Práticas:**
Ju no Kata (completo, como tori);
Katame no Kata (um grupo por sorteio, como tori);
Nage Waza;
Renraku Henka Waza;
Kaeshi Waza;
Katame Waza;
Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage No Kata, Katame No Kata, Ju no Kata e fundamentos do Judô.

FAIXA PRETA – 4º DAN (YON DAN)

- Idade mínima - 31 anos;
 - Carência – mínimo de 05 anos como Faixa Preta 3º Dan graduado por federação filiada a CBJ;
 - Com o mínimo de 07 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual.
- a) **Provas Teóricas:**
Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Atualidades;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô;
Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Kime No Kata;
Conhecimento de arbitragem;
Noções básicas de organização de eventos.
- b) **Provas Práticas:**
Kime no Kata (completo, como tori);
Ju no Kata (um grupo por sorteio como tori);



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



Nage Waza;

Renraku Henka Waza;

Kaeshi Waza;

Katame Waza;

Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage no Kata, Katame no Kata, Ju no Kata, Kime no Kata e fundamentos de Judô;

FAIXA PRETA – 5º DAN (GO DAN)

- Idade mínima - 36 (trinta e seis) anos;
 - Tempo de prática - Mínimo de 18 (dezoito) anos de experiência judoística, contados a partir de Sho dan, considerando a data de registro na CBJ;
 - Interstício mínimo - 06 (seis) anos de registro como Faixa Preta 4º Dan na Federação e CBJ e com o mínimo de 08 (oito) anos de registro no Zempo, completos até a data de realização do exame estadual.
- a) Provas Teóricas:**
Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô;
Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Kodokan Goshin jutsu;
Conhecimento de arbitragem.
- b) Provas Práticas:**
Kodokan Goshin jutsu (completo, como tori);
Kime no Kata (um grupo por sorteio, como tori);
Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage no Kata, Katame no Kata, Ju no Kata, Kime no Kata, Kodokan Goshin jutsu e fundamentos de Judô.
- c) Atividades vivenciadas:**
Experiência no ensino de Judô;
Cursos pedagógicos: Como participante e/ou ministrante (Federações e/ou CBJ).



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de agosto de 1981



ANEXO IV FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO

Motivo do recurso:

() Indeferimento de inscrição () Resultado Parcial

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, candidato (a) inscrito (a) para processo avaliativo de graus faixa preta 1º ao 5º Dan, regido pelo FPIJ nº ____/20____, apresento recurso junto a Comissão de Graus da Federação Piauiense de Judô.

A decisão objeto de contestação:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

RG: _____

CPF: _____



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de Agosto de 1981



ANEXO V CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

Fase		Crítérios
Tachi Waza	Pré-execução	Judogui arrumado e limpo.
		Cerimonial de cumprimento (Rei) Tori/Uke.
		Postura (shizen) e movimentação (shintai) adequada.
	Execução	KumiKata adequada para a execução. Kuzushi, Tsukuri e Kake adequados.
Ne Waza	Pré-execução	Judogui arrumado e limpo.
		Cerimonial de cumprimento (Rei) Tori/Uke.
		Postura (shizen) e movimentação (shintai) adequada.
	Execução	Posicionamento do Tori e do Uke adequado para a posição solicitada. Execução da técnica de forma adequada e eficiente



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de Agosto de 1981



ANEXO VI TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Modelo para candidatos menores de idade¹

Eu,

_____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, responsável legal de _____, RG nº _____, DECLARO ter ciência das informações contidas no Edital nº 01/2022 e das obrigações inerentes aos candidatos, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as exigências previstas no edital supracitado. Para tanto, AUTORIZO, nos termos do Art. 83 §1º, letra “b”, ítem 2 da Lei Federal nº 8.069/90, o (a) menor acima qualificado (a), a participar na condição de candidato (a) do processo avaliativo normatizado pelo Edital FPIJ nº 01/2022.

Por fim, ISENTO de responsabilidade a Confederação Brasileira de Judô, a Federação Piauiense de Judô e membros da Comissão de Graus e Banca Avaliadora de quaisquer contusões e/ou problemas fisiológicos, congênitos ou biomecânicos que venham a ocorrer antes, durante ou após o processo avaliativo supracitado, como também por quaisquer acidentes que ocorram durante as etapas do processo.

Teresina (PI), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) responsável

RG: _____

CPF: _____

¹ Necessário reconhecimento de firma em cartório.



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de Agosto de 1981



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE **Modelo para candidatos maiores de idade**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO ter ciência das informações contidas no Edital nº 01/2022 e das obrigações inerentes aos candidatos, nesse sentido, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências previstas no edital supracitado.

Por fim, ISENTO de responsabilidade a Confederação Brasileira de Judô, a Federação Piauiense de Judô e membros da Comissão de Graus e Banca Avaliadora de quaisquer contusões e/ou problemas fisiológicos, congênitos ou biomecânicos que venham a ocorrer antes, durante ou após o processo avaliativo supracitado, como também por quaisquer acidentes que ocorram durante as etapas do processo.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

RG: _____

CPF: _____



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Fundada em 20 de Agosto de 1981



ANEXO VII CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Prazo de inscrição junto à FPIJ	26 a 31/12/2022	EMAIL: fpij@fpij.com.br com cópia para reginaldofonseca@hotmai.com
Credenciamento para apresentação dos documentos originais e resolução de pendências.	04/01/2022	Espaço Corpo e Mente - ECM
Prazo de inscrição à CBJ	26/12 a 05/01/2022	Plataforma ZEMPO
Divulgação das inscrições deferidas	04/01/2022	Site, e-mails e veículos de comunicação
Divulgação da avaliação dos recursos de indeferimento de inscrição	04/01/2022	Site, e-mails e veículos de comunicação
Homologação das inscrições	05/01/2022	Site, e-mails e veículos de comunicação
Curso padronização técnica	14/01/2023	CT. Abdias Queiroz – Fund. N. Senhora Paz
Curso katas	15/01/2023	CT. Abdias Queiroz – Fund. N. Senhora Paz
Simulado (prova teórica)	21/01/2023	A definir
Realização da prova teórica	28/01/2023	A definir
Divulgação dos membros da banca avaliadora	30/01/2023	Site, e-mails e veículos de comunicação
Realização da prova técnica	04/02/2023	Ginásio Sarah Menezes – Morada do Sol
Realização da prova de kata	05/02/2023	Ginásio Sarah Menezes – Morada do Sol
Divulgação do resultado parcial	07/02/2023	Site, e-mails e veículos de comunicação
Divulgação dos recursos do resultado parcial	Até 48 horas após resultado parcial	Site, e-mails e veículos de comunicação
Homologação do resultado final	A partir de 07/02/2023	Site, e-mails e veículos de comunicação

Obs:

- 1. Cronograma sujeito às adaptações necessárias;**
- 2. Os locais e horários serão confirmados.**